

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MAIO DE 2024

"Concede gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de designação de um servidor que exerça a função de Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idoso e Comunidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 10%, à servidora **ELISANGELA GOMES ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo Social, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idoso e Comunidade, na secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal